



Câmara Municipal do Natal  
Gabinete da Vereadora Ana Paula  
Rua Jundiá, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

## PARECER

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO DAS MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E MINORIAS

**Parecer ao Projeto de Lei nº 140/2019 que  
“Dispõe sobre a inserção de textos  
referentes aos direitos da criança e do  
adolescente em impressos emitidos por  
órgãos do Poder Executivo do Município  
de Natal e dá outras providências”**

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 140/2019 que “Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos por órgãos do Poder Executivo do Município de Natal e dá outras providências”.

O presente projeto de lei busca divulgar estes direitos, fazendo uso dos impressos emitidos pela prefeitura em boletos, carnês, pagamentos de multas, como bem cita o Projeto em foco.

Hoje um dos temas mais discutidos na esfera dos direitos humanos é a questão da proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, detalhadamente definidos na Lei nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente.

Infelizmente, grande parte da nossa sociedade desconhece o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, fazendo-se necessária sua divulgação a fim de que tais normas sejam observadas e fiscalizadas pelo próprios cidadãos.

Desta forma, fazer conhecidos os direitos fundamentais da criança e do adolescente, propagando uma cultura de cidadania entre os munícipes da cidade de Natal, em especial no que tange a tais direitos, facilitando a cobrança quanto aos deveres do Poder Público

e quanto aos deveres das famílias e dos próprios cidadãos na medida em que se tornem mais conscientes de suas obrigações e direitos, como ora pretende fazer esta proposição.

Pelo exposto, é o presente parecer FAVORÁVEL ao projeto de Lei n.º 140/2019, de autoria da Vereadora Júlia Arruda.

Natal, 06 de novembro de 2019.

  
**Ana Paula**  
Vereadora/Relatora

